



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 187, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), destinado a realizar pagamento de diárias de campanha aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.827 de 30 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.024	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	379	R\$ 6.750,00
<b>TOTAL R\$ 6.750,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.024	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	385	R\$ 6.750,00
<b>TOTAL R\$ 6.750,00</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração